PREGÃO N.º 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2018

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2018**, publicada no DOU de 02/07/2018, processo administrativo n.º 23242.000195/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 01/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 25.329.901/0001-52, **Endereço: Rua** do Comércio, nº 1055 – Sala 01, **Bairro:** Centro, **Município:** Taquaruçu do Sul, **UF:** RS, **CEP:** 98.410-000, **Telefone:** (55) 3739-1017, **E-mail:** licitacao@mgsbrasil.com.br.

Responsável pela Empresa: Gilgia Perini Gambin.

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.08.20 16:43:46 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
37	Cód. CATMAT 399611. ÓCULOS DE SEGURANÇA com banho anti-risco ou antiembaçante, constituído de arco de nylon preto com um pino central, duas fendas nas extremidades, utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato, com proteção lateral e ponte nasal na mesma peça, haste tipo espátula com tamanho regulável confeccionadas em nylon e articuladas através de rebites metálicos. Possuir certificado de aprovação (CA) válido. VISOR CINZA (para luminosidade intensa).	Unid	3M Vision 3000	155	R$ 6,28	R$ 973,40
38	Cód. CATMAT 399611. Óculos de SEGURANÇA com banho anti-risco ou antiembaçante, constituído de arco de nylon preto com um pino central, duas fendas nas extremidades, utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato, com proteção lateral e ponte nasal na mesma peça, haste tipo espátula com tamanho regulável confeccionadas em nylon e articuladas através de rebites metálicos. Possuir certificado de aprovação (CA) válido. Visor INCOLOR(para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes).	Unid	3M Vision 3000	194	R$ 6,31	R$ 1.224,14
46	Cód. CATMAT 313653. LUVA NITRILICA, para procedimento não cirúrgico, material nitrila, tamanho xx, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex. Para proteção química. Possuir certificado de aprovação (C.A.) válido. Fornecer o tamanho solicitado pela instituição.	Caixa com 100 unidades	Descarpack	69	R$ 20,05	R$ 1.383,45
49	Cód. CATMAT 304173. LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE VINIL – Luva de procedimento fabricada em vinil transparente com amido, descartável. Não contém látex. Para manuseio de alimentos, cosméticos, estética, higienização. Possuir certificado de aprovação (CA) válido. Fornecer o tamanho	Caixa com 100 unidades	Descarpack	11	R$ 20,28	R$ 223,08

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.08.20 16:44:02 -03'00'

	solicitado pela instituição.					
50	Cód. CATMAT 318400. LUVA DE SEGURANÇA PVC confeccionada em suporte têxtil de Algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Comprimento de 36 cm. Proteção das mãos no manuseio de peças abrasivas com presença de resíduos químicos. Possuir certificado de aprovação (CA) válido. Fornecer o tamanho solicitado pela instituição.	PAR	Volk	81	R$ 8,42	R$ 682,02
55	Cód. CATMAT 344724. RESPIRADOR (MÁSCARA SEMIFACIAL), PFF-2, para poeiras, fumos, névoas, vapores orgânicos, carvão ativado, duplo sistema de tiras elásticas, concha, tamanho regular, Clip nasal, com válvula de exalação, filtragem bacteriana 99%. Possuir certificado de aprovação (CA) válido.	Unid	Delta Plus Pro Face WPS1700	106	R$ 2,44	R$ 258,64
60	Cód. CATMAT 234464. BOTA DE PVC injetado, impermeável, de cano longo, forrada internamente com meia de fio sintético junto ao PVC; Palmilha inteiriça, solado de PVC; com relevo antiderrapante e vazado nas bordas; Cor branca; sem biqueira. Utilizado para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos ou encharcados. Possuir certificado de aprovação (CA) válido. Fornecer o tamanho solicitado pela instituição.	PAR	Cartom Mod. 106 Ref 100	26	R$ 23,97	R$ 623,22
				TOTAL	**R$ 5.367,95**	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.08.20 16:44:16 -03'00'

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.08.20 16:44:32 -03'00'

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 20 de agosto de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – *Campus* Santa Rosa

Gilgia Perini Gambin
CPF 002. 253.920-46
Socia-Administradora
MGS Brasil Distribuidora Eireli

Assinado de forma digital por GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
Dados: 2018.08.20 16:44:55 -03'00'

Representante Legal da Empresa
Gilgia Perini Gambin
CPF: 002.253.920-46
(MGS Brasil)

Conferido.
20/08/18

CARLOS THOMÉ
Coordenador de Licitações e Contratos
SIAPE 17.58.020
IFFarroupilha – Campus Santa Rosa